



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE  
CAMPUS ACOPIARA**

**EDITAL N.º 09/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE  
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) NO IFCE – CAMPUS ACOPIARA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Acopiara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei no 9.394/1996, do Decreto no 5.154/2004 e da Resolução No 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 26 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs).

**1. CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E QUANTIDADE DE  
VAGAS**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade Exigida</b>
Física para Enem e Vestibulares	20	No mínimo, estar cursando o último ano do Ensino Fundamental II, concluído o Ensino Fundamental II (6o a 9o ano) ou cursando o Ensino Médio – Incompleto.

**2. DAS FINALIDADES**

2.1 A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade presencial.

2.2 São objetivos específicos do curso:

2.2.1. Física para Enem e Vestibulares - Ofertar ao público que tenha concluído ou esteja prestes a concluir, no mínimo, o Ensino Fundamental II, desenvolvendo habilidades e competências para compreender conceitos básicos relacionados ao ensino de física voltado para o Enem e vestibulares tradicionais, bem como a solução de problemas.

### **3. DA OFERTA DAS VAGAS**

3.1. Serão ofertadas o total de 10 vagas, para a comunidade externa e 10 vagas para comunidade interna.

3.1.1. Entende-se como Comunidade Externa aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.

3.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: pessoas com formação de nível fundamental completo ou médio incompleto.

### **5. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

5.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição preenchendo o formulário disponível na recepção do campus IFCE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Acopiara - no período de 26 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023. Campus Acopiara localizada na Rodovia CE 060, Km 332, Vila Martins, Acopiara – CE, Cep. 63560-000.

5.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Acopiara neste Processo Seletivo, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.3. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

5.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

5.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Processo Seletivo.

5.6. O IFCE/Campus Acopiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

### **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

6.1 Física para Enem e Vestibulares: A classificação neste curso obedecerá a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

6.2 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Acopiara convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 3.1.

6.3 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia

05 de outubro de 2023 nos seguintes locais: site <https://ifce.edu.br/acopiara> bem como no IFCE - Campus Acopiara.

6.4 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do Campus Acopiara.

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

7.2. É necessário levar a seguinte documentação conforme o cronograma da Tabela 1 para efetivar sua matrícula no respectivo curso:

- ✓ Documento de identificação com foto (fotocópia legível);
- ✓ CPF (fotocópia legível);
- ✓ Uma foto 3x4;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP (fotocópia legível);
- ✓ Comprovante de escolaridade.

7.3. Caso o aluno seja menor de idade, é necessário a presença dos pais e/ou responsável legal.

7.4. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

7.5. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

8.1. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE – Campus Acopiara localizada na Rodovia CE 060, Km 332, Vila Martins, Acopiara – CE, Cep. 63560-000.

8.2. Os cursos serão realizados conforme tabela abaixo:

Curso	Início	Dias	Horário de Início	Horário de Término	Carga Horária
Física para Enem e Vestibulares	09 de outubro de 2023	Segunda -feira	18:30	20:00	2 h
		Terça -feira	09:00	11:00	2 h

## 9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

9.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

9.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 10. DO CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1** - Cronograma de atividades

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	26 de setembro de 2023
Período de inscrição	26 de setembro a 03 de outubro de 2023
Divulgação dos candidatos classificados	05 de outubro de 2023
Matrícula	05 e 06 de outubro de 2023
Início das aulas	09 de outubro de 2023
Chamada dos Classificáveis	23 de outubro de 2023
Matrícula dos Classificáveis	23 e 24 de outubro de 2023
Término das aulas	12 de dezembro

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao Campus Acopiara reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Acopiara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Acopiara.

11.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Acopiara.

11.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Acopiara, 26 de Setembro de 2023.